

**BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS, S.A. - 4 de abril de 2023**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Accionistas - EDP  
RENOVÁVEIS, S.A.  
Plaza de la Gesta nº2, 33007, Oviedo (Espanha)**

Propostas Relativas aos seguintes pontos da Ordem do Dia	Voto		
	Favor	Abstenção	Favor
1. Análise e aprovação, se for o caso, das contas anuais individuais da EDP Renováveis, S.A., bem como das contas consolidadas em conjunto com as suas sociedades dependentes, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2022.			
2. Análise e aprovação, se for o caso, da proposta de aplicação do resultado correspondente ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2022.			
3. Mecanismo de remuneração dos acionistas através de um <i>scrip dividend</i> a executar através de um aumento de capital social por incorporação de reservas, num montante determinável, através da emissão de novas ações ordinárias com valor nominal de 5 euros, sem prémio de ação, da mesma classe e série que as atualmente emitidas, incluindo uma disposição para a aceitação incompleta das ações a emitir no aumento do capital social.			
4. Análise e aprovação, se for o caso, do Relatório de Gestão Individual da EDP Renováveis, S.A., do Relatório de Gestão Consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, do Relatório de Governo Societário e do Relatório de Remuneração dos Administradores, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2022.			
5. Análise e aprovação, se for o caso, do Estado da Informação não Financeira do Grupo Consolidado da EDP Renováveis correspondente ao exercício social terminado a 31 de dezembro de 2022.			
6. Análise e aprovação, se for o caso, da gestão e atuação do Conselho de Administração durante o exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2022.			
7. Conselho de Administração: ratificação da nomeação por co-opção como Diretora Independente da Sra. Cynthia Kay Mc Call.			
8. Transações relacionadas com partes			
a) Acordo-Quadro de Financiamento entre a EDP Renováveis S.A. e a EDP Energias de Portugal S.A.			
b) Delegação de competências ao Conselho de Administração para a execução e desenvolvimento do Acordo-Quadro de Financiamento entre a EDP Renováveis, S.A. e a EDP Energias de Portugal, S.A., bem como os acordos, contratos ou operações formalizadas ao abrigo do mesmo, incluindo poderes de subdelegação			
9. Atualização da Política de Remunerações dos Administradores da EDP Renováveis, S.A. para o período 2023-2025.			
10. Alteração Estatutária da Sociedade para adaptar a sua redação à incorporação de uma nova Comissão de do Ambiental, Social e Governo Societário:			
a) Criação de um novo artigo 30.º (Comissão Ambiental, Social e Governo Societário) dos estatutos.			
b) Modificação dos artigos 10.º (Órgãos Sociais), 26.º (Remuneração dos Conselheiros) e 29.º (Comissão de Nomeações, e Retribuições) dos estatutos.			
11. Delegação de poderes para formalização e execução das deliberações adotadas na Assembleia Geral de Accionistas, com o objetivo de celebrar a respetiva ata pública e permitir a sua interpretação, correção, adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.			

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Nome do Acionista legível e em maiúsculas

\_\_\_\_\_  
Número de ações

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acionista idêntica ao Documento de Identificação Nacional

**Notas:**

1. Solicita-se ao acionista que tenha intenção de participar na Assembleia Geral que o comunique por escrito aos intermediários financeiros. O prazo limite de receção desta comunicação é o final do dia **27 de março de 2023**.
2. O certificado de titularidade dos acionistas, emitido pelos intermediários financeiros vai se referir à posição de ações detidas às 0:00 horas do dia **28 de março de 2023**, e deverá pelos intermediários financeiros em conformidade com os requisitos legais até ao final do dia **28 de março de 2023**, para o Presidente da Assembleia de Accionistas, mediante envio para os escritórios da Sociedade na la Plaza de la Gesta nº 2, 33007, Oviedo (Espanha), 1 ou para o endereço de correio eletrónico [shareholdersedpr@edpr.com](mailto:shareholdersedpr@edpr.com).

**INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** Em conformidade com a legislação de aplicação relativa à proteção de dados pessoais, serve a presente para informar os interessados de que os respetivos dados pessoais serão tratados pela EDP Renováveis, S.A. (doravante, "Responsável" ou "Sociedade" indistintamente), com a finalidade de gerir o exercício ou a delegação do seu direito de assistência e voto na Assembleia Geral de Accionistas, quer sejam os seus dados obtidos pelo acionista, ou sejam facultados para este efeito às entidades bancárias e às sociedades e agências de valores nas quais os referidos acionistas tenham depositadas ou sob custódia as suas ações (em cujo caso serão tratados os seus dados de identificação, de contacto e relativos à sua situação acionista); elaborar uma lista de participantes a fim de gerir o bom funcionamento e desenvolvimento da relação accionista existente com a parte interessada e transmitir e gravar a reunião, assegurando a sua presença, identificação correcta e o exercício dos seus direitos. O interessado poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dirigindo-se ao Departamento de Compliance, A/C Serrano Galvache, nº 56, Edifício Olmo, 6ª planta, 28033 Madrid, através do endereço de correio eletrónico [dataprotection@edpr.com](mailto:dataprotection@edpr.com). Por fim, se o titular dos dados considerar que os direitos que lhe são conferidos pela legislação de proteção de dados aplicável foram violados pelo Responsável, poderá apresentar reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, consulte a Política de Privacidade disponível na secção dedicada a esta Assembleia de Accionistas, na página Web da Sociedade.